



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

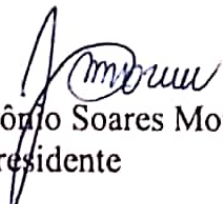
**Processo SC nº 052/2023**

**Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para as cestas de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **51.516.242 SONIA MARIA CHAVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.516.242/0001-73**, para aquisição de gêneros alimentícios para as cestas de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula, totalizando a despesa em R\$ 10.333,89 (dez mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 20 de Dezembro de 2023.

  
Jefferson Antônio Soares Moreira  
Presidente